

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PERDOES

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:4636 /2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA:

A: 1

Lei Municipal N° 3279 / 202 CONSIDERANDO: Abertura de Crédito adicion de 21/12/2021. DECRETA: Artigo 1° - Ficam abertos o	21 nal suplementar	de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, de acordo com art. 5º da Lei Orçamentária Anual n.º 3279 onais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do	
orçamento vigente:		TANDOLIMATIVO	
02		EXECUTIVO	
02.06.01		SECRETARIA DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		SAUDE	
10.122		Administracao Geral	
10.122		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
10.122.0402		GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE	
3.3.90.08.00	127	Outros Benefícios Assistenciais	500,00
	59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	500,00
10.301		Atencao Basica	300,00
10.301.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.301.1002.2042		MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS	
3.1.90.94.00	140	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
	02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	15.000,00
02.07	, z . 00	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	13.000,00
02.07.01		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12		EDUCAÇÃO	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.08.00	218	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
	01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	1.000,00
	18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	1.000,00
02.08		SEC OBRAS, MEIO AMB. E SERV. URBANOS	,
02.08.01		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
04.122.0402.2064		MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS	
3.3.90.39.00	272	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	89.500,00
1.0	00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	70.000,00
1.1	16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	19.500,00
02.13		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.13.01		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
08.122.0402.2117		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI	
3.3.90.08.00	360	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
1.0	00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	



04 04.129

04.129.0404

12.122

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PERDOES

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:4636 /2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA:

2

04.125.0404			TIBERE. RECEIL: DE RECORDOS TOBELECOS	
04.129.0404.2020			MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT	
3.1.90.04.00		483	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	1.00.00		Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
			TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$	113.000,00
Aution 20 Daws Atoms				
			s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo cafo 1º da Lei 4320/64:	
02			EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.02.02			DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	
04			ADMINISTRAÇÃO	
04.129			Administracao de Receitas	
04.129.0404			FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS	
04.129.0404.2020			MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT	
3.1.90.11.00		071	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000,00
	1.00.00		Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39.00		077	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	1.16.00		Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	500,00
02.03			SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS	
02.03.01			DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04			ADMINISTRAÇÃO	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0406			ADMINISTRACAO MUNICIPAL	
04.122.0406.2022			MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.93.00		089	Indenizações e Restituições	70.000,00
	1.00.00		Recursos Não Vinculados de Impostos	70.000,00
02.06			SECRETARIA DE SAUDE	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10			SAUDE	
10.122			Administracao Geral	
10.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
10.122.0402.2039		100	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE	500.00
3.3.90.30.00		128	Material de Consumo	500,00
10.301	1.59.00		Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP Atencao Basica	500,00
10.301.1002			ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.301.1002			MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS	
3.1.90.11.00		120	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	15.000,00
3.1.30.11.00	1.02.00	130	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	15.000,00
02.07	1.02.00		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	10.000,00
02.07.01			DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12			EDUCAÇÃO	
==				

Administracao Geral

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Administracao de Receitas

FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS

ADMINISTRAÇÃO



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PERDOES

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:4636 /2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA:

3

12.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
12.122.0402.2048	MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.11.00 202	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	1.000,00
12.365	Educacao Infantil	
12.365.1205	ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR	
12.365.1205.2053	MANUTENCAO ATIV.PRE-ESCOLAR/CRECHES	
3.1.91.13.00 232	Obrigações Patronais RPPS	1.000,00
1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	1.000,00
02.08	SEC OBRAS, MEIO AMB. E SERV. URBANOS	
02.08.01	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
15	URBANISMO	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501	PLANEJAMENTO URBANO	
15.451.1501.2065	MANUT.SERV.VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00 281	Material de Consumo	19.000,00
1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	19.000,00
02.13	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.13.01	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
04.122.0402.1050	AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	
4.4.90.52.00 353	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
	TOTAL: R\$	113.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 28 DE JANEIRO DE 2022

HAMILTON RESENDE FILHO CPF: 214.274.536-91 PREFEITO MUNICIPAL